



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.681/2011

Acopiara-Ce, 31 de Agosto de 2011.

**Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao
Excelentíssimo Senhor Dr. ANTONIO
CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES,
Juiz de Direito.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES, Juiz de Direito da 1ª
Vara, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de
Acopiara-Ceará, na área da Magistratura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 31 de Agosto de 2011.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**